

ENGIE BRASIL ENERGIA S.A
CNPJ 02.474.103/0001-19 – NIRE 4230002438-4
Companhia Aberta - Registro CVM nº 1732-9

**ATA DA TRICENTÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO DA ENGIE BRASIL ENERGIA S.A.**

Aos 05 (cinco) dias do mês de agosto do ano(s) de 2026, às 09:00, reuniram-se extraordinariamente, presencialmente tanto na sede da acionista controladora, a ENGIE Brasil Participações Ltda., como na sede da Companhia, e por meio da plataforma Teams, nos termos do §2º, do artigo 18 do estatuto social da ENGIE Brasil Energia S.A. (“Companhia”), o(a)s senhare(a)s membros titulares do Conselho de Administração da Companhia, Maurício Stolle Bähr, Paulo Jorge Tavares Almirante, Karin Koogan Breitman, Paulo Mauricio Mantuano de Lima, Manoel Eduardo Lima Lopes, Gil de Methodio Maranhão Neto, Carlos Alberto Vieira. Ante a ausência dos conselheiros Sophie Brigitte Sylviane Angrand Quarré De Verneuil, compareceu o seu suplente Gustavo Henrique Labanca Novo. Além desses, participaram também o(a)s Conselheiro(a)s suplentes Antonio Alberto Gouvêa Vieira, Maria Cláudia Guimarães, Márcio Daian Neves e Marcos Roberto Castanheira. Presidiu os trabalhos o Sr. Maurício Stolle Bähr e, como secretária, Lara Nunes de Alencar. Ordem do Dia constante da convocação CA-010/2026, de 9 de julho de 2026, a saber: **1 - Assuntos para Deliberação:** **1.1** – Aprovar as Demonstrações Financeiras relativas ao 2º Trimestre de 2026; **1.2** – Aprovar a distribuição de dividendos intercalares; **1.3** – Aprovar a operação de Liability Managment. **1.4** – Aprovar a atualização da Política de ERM (Enterprise Risk Management) da Companhia. **1.5** – Aprovar o Plano de Sucessão da Diretoria Executiva da Companhia. **1.6** – Aprovar o Plano de Desenvolvimento dos Conselheiros da Companhia. **1.7** – Aprovar a assinatura do Termo Aditivo ao Contrato de O&M com a Cymi, no âmbito do Projeto Gralha Azul. **1.8** – Aprovar a assinatura do Contrato EPC para construção das Linhas de Transmissão e ampliações das Subestações, a ser firmado com a CESBE, no âmbito do Projeto Colibri. **1.9** – Aprovar a assinatura do Contrato EPC para ampliação das Subestações dos sublotes 3A, 3B e 3C, a ser firmado com a ENIND, no âmbito do Projeto Colibri. **1.10** – Aprovar a assinatura do Contrato de Fornecimento de Transformadores de Potência para os sublotes 3A, 3B, 3C e 3D, a ser firmado com a TBEA, no âmbito do Projeto Colibri. **2 - Assuntos para Conhecimento:** **2.1** – Apresentação das atividades do Comitê de Ética; **2.2** – Apresentação das atividades do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia; **2.3** – Contratos de compra e venda de energia elétrica. **2.4** – Tomar conhecimento da celebração do Contrato EPC para a ampliação das Subestações do Sublote 3D, firmado com a ENGETÉCNICA, no âmbito do Projeto Colibri. **2.5** – Tomar conhecimento da Portaria Normativa MME nº 140/2026, publicada pelo Ministério de Minas e Energia, relativa ao Termo de Compromisso para ressarcimento dos eventos de *curtailment* do período de setembro de 2023 a novembro de 2025. **DELIBERAÇÕES:** Inicialmente o Presidente agradeceu a presença de todos e, dando início aos trabalhos colocou em discussão e votação os itens da Ordem do Dia. Depois de prestados os esclarecimentos sobre as matérias, o(a)s senhare(a)s conselheiro(a)s deliberaram o quanto segue: **1 – Assuntos para Deliberação:** **Item 1.1** – Com a manifestação favorável do Comitê de Auditoria Estatutário, os conselheiros aprovaram, por unanimidade, as Informações Trimestrais relativas ao 2º Trimestre de 2026, por representarem adequadamente os números e resultados da Companhia no período. **Item 1.2** – Aprovada, por unanimidade, a distribuição de dividendos intercalares nos seguintes valores e condições: a) o montante dos dividendos intercalares será de R\$ 770.805.411,68 (setecentos e setenta milhões, oitocentos e cinco mil, quatrocentos e onze reais e sessenta e oito centavos), correspondentes a R\$ 0,54420747574 por ação; b) as ações da Companhia serão negociadas ex-dividendos intercalares a partir de 21 de agosto de 2026; e c) o pagamento dos dividendos intercalares será efetuado

em data a ser definida pela Diretoria Executiva e comunicado por meio de Aviso aos Acionistas, com base nas informações cadastrais existentes no Banco Itaú Unibanco S.A. em 20 de agosto de 2026. Esses dividendos representam um payout de 55% (cinquenta e cinco por cento) do lucro líquido distribuível do 1º semestre de 2026, desconsiderando o reconhecimento do ganho financeiro com a repactuação do Uso do Bem Público (UBP). **Item 1.3** – Nos termos e nas condições da apresentação disponibilizada, documento que fica arquivado na Companhia, os Conselheiros deliberaram, por unanimidade e sem ressalvas, pela aprovação da negociação e contratação, junto a(s) instituição(ões) financeira(s) de primeira linha, de operação de financiamento estrangeiro na modalidade prevista na Lei nº 4.131/1962, bem como da respectiva operação de swap para CDI, em montante de até R\$ 975.000.000,00 (novecentos e setenta e cinco milhões de reais), com a finalidade de otimizar a estrutura de capital e aprimorar o perfil financeiro da Companhia. Fica a Diretoria Executiva autorizada a negociar, discutir e celebrar, em nome da Companhia, todos os contratos, instrumentos de hedge e/ou demais documentos necessários ou convenientes à implementação e formalização da(s) referida(s) operação(ões). **Item 1.4** – Nos termos da apresentação disponibilizada, documento que fica arquivado na Companhia, os Conselheiros deliberaram, por unanimidade, pela aprovação da proposta de alteração da Política de Gestão de Riscos e Oportunidades Empresariais (ERM - Enterprise Risks & Opportunities Management) da Companhia. **Item 1.5** – Nos termos da apresentação disponibilizada, documento que fica arquivado na Companhia, os Conselheiros deliberaram, por unanimidade, aprovar o Plano de Sucessão da Diretoria Executiva da Companhia, conforme apresentado, com o objetivo de assegurar a continuidade da gestão e a adequada preparação de sucessores para posições estratégicas. **Item 1.6** – Nos termos da apresentação disponibilizada, documento que fica arquivado na Companhia, os Conselheiros deliberaram, por unanimidade, aprovar o Plano de Desenvolvimento dos Conselheiros da Companhia, conforme apresentado, contemplando iniciativas voltadas ao aprimoramento contínuo das competências dos membros do Conselho de Administração. **Item 1.7** – Os Conselheiros deliberaram, por unanimidade, pela aprovação do Termo Aditivo ao Contrato de O&M com a Cymi, dentro do escopo do Projeto Gralha Azul, tudo nos termos, condições e valores da apresentação disponibilizada, conforme documento arquivado na sede da Companhia. Ainda, fica a Diretoria Executiva da Companhia autorizada a celebrar todos os compromissos e assinar todos os instrumentos que se façam necessários dentro do escopo desta deliberação. **Item 1.8** – Nos termos da apresentação disponibilizada, documento que fica arquivado na Companhia, os Conselheiros deliberaram, por unanimidade, a celebração do Contrato EPC para construção das Linhas de Transmissão e ampliações das Subestações, a ser firmado com a CESBE, no âmbito do Projeto Colibri, tudo nos termos, condições e valores apresentados. Ainda, fica a Diretoria Executiva da Companhia autorizada a celebrar todos os compromissos e assinar todos os instrumentos que se façam necessários dentro do escopo desta deliberação. **Item 1.9** – Nos termos da apresentação disponibilizada, documento que fica arquivado na Companhia, os Conselheiros deliberaram, por unanimidade, a celebração do Contrato EPC para ampliação das Subestações dos sublotos 3A, 3B e 3C, a ser firmado com a ENIND, no âmbito do Projeto Colibri, tudo nos termos, condições e valores apresentados. Ainda, fica a Diretoria Executiva da Companhia autorizada a celebrar todos os compromissos e assinar todos os instrumentos que se façam necessários dentro do escopo desta deliberação. **Item 1.10** – Nos termos da apresentação disponibilizada, documento que fica arquivado na Companhia, os Conselheiros deliberaram, por unanimidade, a celebração do Contrato de Fornecimento de Transformadores de Potência para os sublotos 3A, 3B, 3C e 3D, a ser firmado com a TBEA, no âmbito do Projeto Colibri, tudo nos termos, condições e valores apresentados. Ainda, fica a Diretoria Executiva da Companhia autorizada a celebrar todos os compromissos e assinar todos os instrumentos que se façam necessários dentro do escopo desta deliberação. **2 – Assuntos para**

Conhecimento: Item 2.1 – Os conselheiros tomaram conhecimento das atividades realizadas pelo Comitê de Ética no 2º trimestre de 2026 e os incidentes registrados no canal de denúncia no mesmo período e o tratamento dado a cada um, ficando consignado que a mesma apresentação foi realizada aos membros do Comitê de Auditoria Estatutário. **Item 2.2** – O Sr. Antônio Carlos Corrêa Benavides, membro do Comitê de Auditoria Estatutário (“CAE”) da Companhia, a pedido do Coordenador do Comitê, Sr. Paulo Maurício Mantuano de Lima, apresentou as atividades realizadas no período de maio a julho de 2026, em atenção ao previsto na alínea “g” do item 6.2 do Regimento Interno da CAE. **Item 2.3** – Em atenção ao previsto no parágrafo único do artigo 19 do Estatuto Social e conforme apresentação disponibilizada, documento que fica arquivado na Companhia, ficou à disposição dos conselheiros os contratos de compra e venda de energia elétrica celebrados pela Companhia e por suas controladas, no 2º trimestre de 2026. **Item 2.4** – Conforme apresentação efetuada, documento que fica arquivado na Companhia, os conselheiros tomaram conhecimento da celebração do Contrato EPC para a ampliação das Subestações do Sublote 3D, firmado com a ENGETÉCNICA, no âmbito do Projeto Colibri. **Item 2.5** – Os Conselheiros tomaram conhecimento da Portaria Normativa MME nº 140/2026, publicada pelo Ministério de Minas e Energia, relativa ao Termo de Compromisso para ressarcimento dos eventos de *curtailment* ocorridos no período de setembro de 2023 a novembro de 2025, sendo apresentados os principais aspectos da regulamentação, bem como seus potenciais impactos e desdobramentos para a Companhia. **ENCERRAMENTO:** Esgotada a Ordem do Dia, foi posta a palavra à disposição do(a)s senhores conselheiro(a)s presentes e, além das discussões havidas em relação à matéria constante da Ordem do Dia, não houve qualquer outra manifestação, sendo que o tempo e temas deliberados nesta reunião foram monitorados por mim, secretária, conforme Relatório de Monitoramento de Tempo e Temas, documento que será arquivado na sede da Companhia, o que ensejou o Presidente a dar por encerrados os trabalhos da presente reunião, solicitando que fosse lavrada a presente ata por mim, secretária, que, depois de lida e achada conforme, será assinada pelos membros do Conselho de Administração presentes, inclusive o Presidente, e por mim, secretária, por meio da plataforma de assinatura digital.

Rio de Janeiro/RJ, 05 de agosto de 2026.

Maurício Stolle Bähr
Presidente do Conselho e da Mesa

Lara Nunes de Alencar
Secretária

Paulo Jorge Tavares Almirante
Conselheiro

Paulo Mauricio Mantuano de Lima
Conselheiro

Karin Koogan Breitman
Conselheira

Manoel Eduardo Lima Lopes
Conselheiro

Gustavo Henrique Labanca Novo
Conselheiro Suplente

Gil Methodio Maranhão Neto
Conselheiro

Carlos Alberto Vieira
Conselheiro